

Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.

CNPJ/MF nº 30.262.440/0001-88

Balancos Patrimoniais Individuais e Consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)					
Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.161.075	294.225	5.883.656	822.444
Contas a receber clientes	5	38.648.655	349.192	39.295.731	755.144
Tributos a recuperar	6	4.853.442	4.554.939	5.075.685	5.190.187
Adiantamentos	7	5.290.654	18.409.765	9.955.461	23.163.038
Dividendos a receber	9	-	194.671	-	-
Outras contas a receber		165.118	165.118	165.118	165.118
Despesas antecipadas	8	140.652	3.049.843	140.652	3.049.843
		54.259.596	27.017.753	60.516.303	33.145.774
Não circulante					
Partes relacionadas	19	36.749.654	14.539.942	-	-
Imposto diferido	25	102.828.018	67.047.558	118.635.862	82.077.832
Bloqueios e depósitos judiciais	20	130.032	130.032	130.032	130.032
Despesas antecipadas	8	1.522.287	-	1.622.423	-
Investimento	9	6.960	9.043	-	-
Imobilizado	10	393.757	454.195	2.367.793	1.058.244
Intangível	11	1.115.105.442	948.742.366	1.115.105.442	948.742.366
Direito de Uso	12	137.531.247	157.954.003	141.711.194	166.880.229
		1.394.267.397	1.188.877.139	1.379.572.747	1.198.888.703
		1.448.526.993	1.215.894.892	1.440.089.050	1.232.034.477
Total do ativo					
Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Fornecedores	13	35.069.347	34.141.890	35.334.237	34.173.548
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	452.142.610	430.206.149	469.437.218	464.463.394
Arrendamento	15	16.821.645	11.841.198	20.803.987	15.475.958
Obrigações trabalhistas e tributárias	16	37.591.469	17.921.945	37.985.362	17.926.454
Provisões trabalhistas e encargos sociais	16	116.304	99.657	116.304	99.657
Adiantamentos de clientes	7	271.306.490	272.964.369	271.920.097	273.019.832
Concessões e serviços públicos a pagar	17	6.965.096	4.974.189	6.965.096	4.974.189
Outras contas a pagar	18	1.875.267	7.904.848	2.751.614	8.386.107
		821.888.229	780.054.245	845.313.916	818.519.140
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	-	-	2.278.848	-
Arrendamento	15	137.016.449	140.515.490	139.399.240	146.845.046
Concessões e serviços públicos a pagar	17	29.890.929	34.203.713	29.890.929	34.203.713
Imposto diferido	25	22.915.965	-	22.915.965	-
Obrigações trabalhistas e tributárias	16	935.411	-	972.722	-
Partes relacionadas	19	597.207.252	367.600.873	598.459.911	367.600.873
Provisão para perda de investimento	9	36.622.487	27.613.707	-	-
Provisão para contingências	20	1.551.119	1.709.113	1.551.119	1.709.113
		826.139.610	571.642.896	795.468.734	550.358.744
Patrimônio líquido					
Capital social	21	22.000.000	22.000.000	22.000.000	22.000.000
Prejuízos acumulados		(221.500.846)	(157.802.249)	(221.500.846)	(157.802.249)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		(199.500.846)	(135.802.249)	(199.500.846)	(135.802.249)
Participação dos acionistas não controladores		-	-	(1.192.753)	(1.041.158)
		(199.500.846)	(135.802.249)	(200.693.599)	(136.843.407)
		1.448.526.993	1.215.894.892	1.440.089.050	1.232.034.477
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas					
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)					
1. Contexto operacional – A Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A., Mercado Livre Arena Pacaembu, (Companhia) é uma Companhia constituída em 20 de abril de 2018, domiciliada no Brasil com sede localizada na Rua Capivari, 195, Pacaembu, na cidade de São Paulo-SP. A Companhia tem por objetivo a exploração da atividade de Gestão de instalações esportivas, gestão e administração da propriedade imobiliária, construção de edifícios, atividades relacionadas à museus, exploração de lugares, prédios históricos e atrações similares. A Companhia tem como objeto a prestação de serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu, composto pelo Estádio Municipal Paulo de Machado de Carvalho e pelo seu Centro Poliesportivo, bem como a realização de construção na área de concessão pública, conforme disposições contidas no contrato de concessão celebrado no âmbito da concorrência internacional nº 01/SEME/2018, realizada pelo município de São Paulo. O contrato de concessão teve início em setembro de 2019, com duração de 35 anos, findando-se em setembro de 2054. Para desenvolvimento das atividades incluídas no contrato de concessão, a Companhia atuará através das controladas cujas atividades estão descritas na Nota Explicativa nº 2.3. A Companhia em 31 de dezembro de 2025, apresenta prejuízos acumulados de R\$ 221.500.846 (R\$ 157.802.249 em 2024), e patrimônio líquido negativo de R\$ 199.500.846 (R\$ 135.802.249 em 2024), mantendo um passivo a descoberto pelo fato da recente fase de investimentos na reforma do complexo, que entrou em operação a partir de 25 de janeiro de 2025, com eventos testes em dezembro de 2024, passando a registrar lucros contábeis anuais a partir de 2027, conforme projeções de resultado da Companhia. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante no montante de R\$ 767.628.633 na controladora (R\$ 753.036.492 em 2024) e R\$ 784.797.612 no consolidado (R\$ 785.373.365 em 2024), ocasionado principalmente pelo vencimento dos empréstimos e financiamentos no ano corrente de 2025, sendo estes amortizados através de uma nova captação realizada em fevereiro de 2026, de modo a realinear e prolongar dispêndios dessa natureza do fluxo de caixa da Concessionária em seu primeiro ano operacional pleno. Vide detalhes da operação de CRI na Nota Explicativa nº 29. Durante o exercício, foi concluído o processo de modernização e reinauguração do Mercado Livre Arena Pacaembu, datado em 25 de janeiro de 2025, com o evento da final da Copa São Paulo de Futebol Júnior, “a Copinha”. O projeto contemplou a requalificação integral da infraestrutura existente, com a ampliação e diversificação das áreas destinadas a atividades esportivas, eventos, entretenimento, varejo e serviços. A reinauguração marca o início de um novo ciclo operacional do complexo, estruturado como uma plataforma multifuncional de geração de receitas recorrentes, não mais restrita à realização de eventos esportivos pontuais. Nesse contexto, a Companhia passa a explorar economicamente o ativo por meio de diferentes frentes, incluindo locação de espaços para eventos, exploração de direitos de nomeação (<i>namimg rights</i>), parcerias comerciais, operações de varejo e alimentação, bem como a oferta de serviços relacionados a esporte e bem-estar. Adicionalmente, foram celebrados contratos com parceiros estratégicos, incluindo o acordo de <i>namimg rights</i> com Mercado Livre, o que reforça o posicionamento do complexo como um hub de entretenimento na cidade de São Paulo. Os investimentos realizados no período estão alinhados ao plano de negócios da Companhia e visam a maximização da geração de caixa no longo prazo, por meio da diversificação das fontes de receita e do aumento da utilização do ativo ao longo de todo o ano. A Administração entende que a reinauguração do complexo representa um marco relevante para a Companhia, com impactos positivos esperados em suas operações, resultados e posição financeira nos exercícios subsequentes.					
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais – 2.1. Declaração de conformidade: A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pelos administradores em 31 de março de 2026. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas no pressuposto de continuidade dos negócios e foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Como não há diferença entre os patrimônios líquidos e os resultados líquidos da controladora e consolidado, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em um único conjunto. A Administração realiza avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e não identificou questões que comprometam a referida continuidade. 2.2. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela avaliação de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, que estão mensurados pelo valor justo. A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação premissas e estimativas. Principais premissas relativas às fontes de incerteza na data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas na Nota Explicativa nº 2.1. 2.3. Base de consolidação e investimentos em controladas: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas. Todas as transações, saldos, lucros não realizados, quando aplicável, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações contábeis consolidadas, sendo destacada a participação dos cotistas e/ou acionistas não controladores. As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de todas as suas controladas diretas e indiretas, apresentadas abaixo e são elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o período estão incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas do resultado e do resultado abrangente a partir da data da efetiva aquisição ou até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme e consistente em todas as companhias consolidadas. Essas demonstrações contábeis apresentam os saldos das contas e transações da Companhia e das seguintes controladas: 1. PACA Eventos e Serviços S.A. – prestação de serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, montagem e desmontagem de andames e outras estruturas metálicas, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, consultoria em publicidade, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. 2. ARPA Comércio e Serviços S.A. – prestação de serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas, e comércio de objetos de artes. 3. SP 40 Comunicações S.A. – prestação de serviços de agenciamento de publicidade, criação de feiras e exposições, promoção de vendas, marketing direto, consultoria em publicidade, entre outras atividades. 4. Loja do PACA S.A. -faz parte de um novo conceito que o Complexo Mercado Livre Arena Pacaembu pretende proporcionar internamente a seus usuários, sob a forma de um hub de experiências esportivas interativas e estilo de vida, visando ainda ativação de marcas. A participação societária da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. sobre suas controladas diretas está apresentada, como segue:					
				Participação	
		2025	2024		
		Direta	Direta		
PACA Eventos e Serviços S.A.		100%	99%		-
ARPA Comércio e Serviços S.A.		70%	70%		-
SP 40 Comunicações S.A.		100%	-		-
Loja do PACA S.A.		100%	-		-
Controladas: Controladas são todas as entidades cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito aos retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. Transações <i>intercompany</i> , saldos e ganhos e perdas não realizados em transações entre Companhias do grupo são eliminados. Perdas não realizadas também são eliminadas a não ser que a transação possua evidências de perda de valor (<i>impairment</i>) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas foram modificadas onde necessário para garantir consistência com as políticas adotadas pela Companhia. 2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação: Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto aqueles indicados de outra forma. 2.5. Resumo das políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir: a) Caixa e equivalentes de caixa: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações contábeis cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. b) Perdas de crédito esperadas (CPC 48 – instrumentos financeiros) : A Administração exerce julgamento					

Demonstrações do Resultado Individuais e Consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	22	118.416.432	1.321.904	129.806.588	5.002.022
Custo dos serviços prestados	23	(53.281.726)	(1.210.352)	(59.710.837)	(4.504.810)
Lucro bruto		65.134.706	111.552	70.095.752	497.212
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas gerais e administrativas	23	(36.024.799)	(25.937.393)	(45.468.198)	(38.733.381)
Resultado de Equivalência	9	(9.205.533)	(13.202.920)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		1.170.912	1.703.342	1.740.820	2.051.843
		(44.059.420)	(37.436.972)	(43.727.378)	(36.681.538)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	836.946	250.655	890.746	371.851
Despesas financeiras	24	(98.475.325)	(55.696.971)	(104.751.376)	(65.112.959)
		(97.638.379)	(55.446.316)	(103.860.630)	(64.741.108)
		(76.563.094)	(92.771.736)	(77.492.258)	(100.925.434)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social					
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	-	38.171
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	12.864.496	27.034.271	13.642.065	34.280.184
Prejuízo do exercício		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.850.192)	(66.607.079)
Lucro (prejuízo) do exercício atribuído controladores		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.698.597)	(65.737.465)
Lucro (prejuízo) do exercício atribuído aos não controladores		-	-	(151.595)	(869.614)
Prejuízo do exercício		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.850.192)	(66.607.079)
Prejuízo por ação		(2,90)	(2,99)	(2,90)	(2,99)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.					
Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)					
	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.850.192)	(66.607.079)
Total do resultado abrangente do exercício		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.850.192)	(66.607.079)
Total do resultado abrangente atribuível a					
Acionistas da Companhia		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.698.597)	(65.737.465)
Não controladores		-	-	(151.595)	(869.614)
		(63.698.597)	(65.737.465)	(63.850.192)	(66.607.079)
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.					
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em reais)					
	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total	Participação de Não Controladores	Total do Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.000.000	(92.064.784)	(70.064.784)	(171.5	

... continuação

histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. **f) Intangível:** Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da Companhia está condicionada ao uso do ativo e detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A Companhia não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (Pacambu) pelos usuários, mesmo quando o retorno tenha um risco muito baixo. As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. Conforme OCP 05 – Contratos de Concessão, itens 116 e 117, ao que trata-se da amortização dos bens integrantes da infraestrutura vinculados aos contratos de concessão (uso do bem público) assinados após 2004, sob a égide da Lei nº 10.848/04 (novo marco regulatório), que não tenham direito à indenização no final do prazo da concessão no processo de reversão dos bens ao poder concedente, esses bens, incluindo terrenos, devem ser amortizados com base na vida útil econômica de cada bem ou no prazo da concessão, **dos dois o menor**, ou seja, a amortização está limitada ao prazo da concessão. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. O intangível e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos, para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Não houve necessidade de constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, considerando que o atual período de análise das respectivas demonstrações contábeis, retrata o início de operacionalização da Concessionária. **g) Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **h) Partes relacionadas:** Os valores são registrados inicialmente a valor de custo, conforme transações realizadas, *intercompany* atrelados a taxas de juros estipulados em contratos. Sobre as atualizações mensais incidem as alíquotas vigentes de IRRF e adicionalmente IOF. **i) Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **j) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** A distinção entre circulante e não circulante é baseada no ciclo operacional ou de ativos realizados e passivos liquidados dentro desse mesmo ciclo; a norma define o ciclo operacional como o tempo entre a aquisição dos ativos que circulam continuamente (capital de giro) e sua realização em caixa. A Companhia adota o prazo de 12 meses como ciclo operacional. **k) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). **l) Impostos diferidos:** O imposto de renda diferido quando reconhecido pelo efeito futuro estimado das diferenças temporárias dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, são registrados em conformidade com a legislação tributária e NBC TG 32/R4 (Instrução CVM 371/02 e Deliberação CVM 599/09) – tributos sobre lucro. E reconhecido um passivo de imposto de renda diferido para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto o imposto de renda diferido ativo é reconhecido apenas na extensão em que seja provável a existência de lucro tributável, contra o qual a diferença temporária possa ser utilizada. Os ativos e passivos tributários diferidos são classificados como de longo prazo. O imposto de renda relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido no exercício em curso ou em exercício anterior são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos dos valores contábeis das demonstrações contábeis. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para a determinação desses diferidos são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando a Companhia possui um direito legalmente exequível de compensar ativos e passivos fiscais circulantes e se ambos pertencerem a mesma autoridade fiscal. **m) Resultado por ação:** O resultado por ação foi calculado de acordo com o artigo 187 – inciso VII da Lei no 6.404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado, o lucro líquido ou prejuízo do exercício e o seu montante por ação do capital social (resultando dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das demonstrações contábeis).

3. Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em/ou após 01 de janeiro de 2025 – 3.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações nas IAS 21/CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** O IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: • Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; • Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; • Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; • Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; • Exemplos ilustrativos; e • Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro – para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluiu-se que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: • A Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; • A Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e • Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incertezas relacionadas ao clima.** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **c) Orientação Técnica OCP 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) :** Por meio da Resolução CVM nº 223/24 a autarquia tornou obrigatória a adoção desta orientação por todas as Entidades abertas e supervisionadas pela CVM para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO2e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO). A entidade precisou avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, pois julgamos que esta informação é importante para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis por parte de seus usuários. A entidade avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis, pelo fato de ser obrigatória a Companhia abertas e regulamentadas pela CVM, além do tipo de operação da Companhia, que não gera créditos atribuíveis de carbono. **3.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Melhorias**

Concessionária Allegra Pacambu SPE S.A.

anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 – alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidênciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações contábeis** – A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/ CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações contábeis (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações contábeis consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **e) Alterações nas IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. **3.3. Impactos da reforma tributária do consumo (LC 214/2025) :** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou o operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). Principais Substitutos e Mudanças: • CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e Cofins. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; • IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; • Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, • Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025) :** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, Cofins, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos: Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; • Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; • Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e • Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas nº 5 sobre PCE de contas a receber, nº 6 de tributos a recuperar, nº 10 de vida útil do ativo imobilizado e nº 20 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Entidade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Entidade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e têm ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Entidade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Entidade não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ágio de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Entidade não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora esperar impactos na geração de caixa e lucros futuros. **3.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas: Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas quanto às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste relevante dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, provisões, custo orçado dos empreendimentos e contratos de construção, garantias e a elaboração de projeções para realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	3.470.464	3.633.737	3.470.464	3.633.737
Aplicações financeiras	1.690.611	256.658	2.249.920	769.436
Total	5.161.075	294.225	5.883.656	822.444
(*) As aplicações financeiras estão representadas por aplicação automática e compromissada em instituição financeira de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e indexador pól fixado, e possuem liquidez imediata a partir do 2º dia. Segue a composição das aplicações financeiras:				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	256.658	68.223.381	769.436	71.985.020
Aplicações	89.588.370	62.045.034	90.653.330	63.469.850
Rendimentos	(4.789)	(29.704)	47.971	38.041
Resgates	(88.147.282)	(129.981.454)	(89.209.695)	(134.712.573)
IOF	(1.107)	(569)	(1.128)	(670)
IRRF	(1.239)	(30)	(9.944)	(10.232)
Total	1.690.611	256.658	2.249.920	769.436
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber	39.171.564	795.199	39.910.102	1.217.023
(-) PCE	(522.909)	(446.007)	(614.371)	(461.879)
Total	38.648.655	349.192	39.295.731	755.144
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
a vencer	37.360.404	–	37.430.607	–
vincendos até 30 dias	260.823	14.162	301.116	14.162
Vencidos de 31 a 60 dias	–	14.829	20.900	41.335
Vencidos de 61 a 90 dias	188.544	91.246	218.544	121.616
Vencidos de 91 a 180 dias	499.999	228.959	558.607	578.031
Vencidos de 181 a 365 dias	14.089	–	110.501	–
Vencidos acima de 365 dias	324.796	–	655.455	–
Total	38.648.655	349.192	39.295.731	755.144

A Companhia realiza análises de suas contas a receber considerando a expectativa de perda esperada sobre os montantes a vencer e receber montantes vencidos. Até a presente data, registrou valores em perda no montante de R\$ 522.909 (R\$ 446.007 em 2024) na Controladora e R\$ 614.371 (R\$ 461.879 em 2024) no Consolidado, pelos valores identificados como perdas prováveis em sua carteira.

6. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PIS a recuperar	540.716	714.720	559.962	814.425
Cofins a recuperar	2.506.920	3.265.698	2.595.446	3.724.699
IRRF sobre aplicações financeiras a recuperar	565.573	562.906	599.237	587.815
IRPJ saldo negativo	734.151	–	801.031	–
CSSL saldo negativo	489.175	–	503.103	–
Outros tributos a recuperar	16.907	11.615	16.906	63.248
Total	4.853.442	4.554.939	5.075.685	5.190.187
Ativo circulante	4.853.442	4.554.939	5.075.685	5.190.187
Total	4.853.442	4.554.939	5.075.685	5.190.187

Os montantes acima, referem-se principalmente a créditos de PIS/Cofins oriundos da conta de ativo imobilizado e intangível, a serem utilizados para pagamento de tributos federais, além de IRRF sobre aplicações financeiras, IRPJ e CSSL por estimativa que caracterizam saldo negativo no ano subsequente e será utilizado quando apresentar base para tributação de impostos Federais, com restrição de utilização por completo ao decorrer de 2026, mediante intensificação de estimativas provenientes do complexo.

7. Adiantamentos – A composição apresenta os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
Adiantamento a fornecedores (*)	5.290.220	18.405.514	9.955.027	23.158.787
Adiantamentos a empregados	434	4.251	434	4.251
Total	5.290.654	18.409.765	9.955.461	23.163.038

(*) referem-se de forma macro a condições comerciais estabelecidas com a prestação de serviços gerais de terceiros necessários aos investimentos no curso pré-operacional das obras do Complexo do Pacambu, para posterior compensação dos respectivos documentos fiscais dos fornecedores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo				
Adiantamentos obra EPC	270.142.148	240.352.602	270.142.148	240.352.602
Progen Pacambu (*)	1.164.342	32.611.768	1.777.949	32.667.230
Adiantamento de clientes (*)	271.306.490	272.964.369	271.920.097	273.019.832

(*) Os adiantamentos de clientes, referem-se de forma geral a contratos firmados com terceiros relacionados a locação de espaços utilizados e/ou a serem utilizados nos respectivos períodos no Complexo do Pacambu. Já o saldo do “EPC Progen Pacambu”, refere-se as obrigações assumidas no contrato de EPC Turn Key de fornecimentos para obra do Complexo Pacambu entre Progen e Allegra, os quais tem previsão de devolução ao decorrer de 2026, com o repêrimento das dívidas pela Concessionária, mencionado na nota explicativa de nº 29 – eventos subsequentes, com objetivo de cumprir com suas obrigações perante a terceiros de maneira geral.

8. Despesas antecipadas – As despesas antecipadas, referem-se a apólices de seguro necessárias as atividades do complexo, despesas com terceiros e garantias financeiras correlatas com a captação de endividamentos para financiamento das obras, as quais são apropriadas perante a vigência, conforme princípio de competência.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Apólices de seguro	550.624	371.512	650.760	371.512
Emissão de debêntures	225.162	925.842	225.162	925.842
Fianças bancárias	887.153	1.752.489	887.153	1.752.489
Total	1.662.939	3.049.843	1.763.075	3.049.843
Ativo Circulante	140.652	3.049.843	140.652	3.049.843
Ativo não circulante	1.522.287	–	1.622.423	–

	31/12/2024	SP40 Comunicações S.A.	Total
Ativo			
Capital social da controlada	–	10.000	10.000
Quantidade de ações possuídas	–	10.000	10.000
Patrimônio líquido	–	9.043	9.803
% participação societária	–	100%	–
Prejuízo do exercício	–	(197)	(197)
Valor contábil do investimento 31/12/2023	9.043	9.803	9.803
Resultado de equivalência patrimonial	–	(760)	(760)
Valor contábil do investimento 31/12/2024	9.043	9.043	9.043

	31/12/2025	SP40 Comunicações S.A.	Total
Ativo			
Capital social da controlada	–	10.000	10.000
Quantidade de ações possuídas	–	10.000	10.000
Patrimônio líquido	–	6.960	6.960
% participação societária	–	100%	–
Prejuízo do exercício	–	(2.083)	(2.083)
Valor contábil do investimento 31/12/2024	9.043	9.043	9.043
Resultado de equivalência patrimonial	–	(2.083)	(2.083)
Valor contábil do investimento 31/12/2025	6.960	6.960	6.960

As investidas a seguir, apresentaram no exercício de 2025, patrimônio líquido negativo, nesta situação, o procedimento contábil, na investidora, é registrar normalmente a equivalência patrimonial e apresentar os saldos negativos em seu passivo, como “Provisão para Perdas com Investimento”. Seguindo a determinação do CPC 18 (R2), esses valores foram apresentados no grupo do passivo não circulante.

	PACA Eventos ARPA Comércio e Serviços S.A.		Total
	31/12/2025	31/12/2024	
Descrição			
Capital social da controlada	10.000	10.000	20.000
Capital subscrito	9.990	6.993	16.983
Quantidade de ações possuídas	10.000	7.003	17.003
Patrimônio líquido	(25.180.409)	(3.474.652)	(28.655.061)
% participação societária	100,00%	70,03%	–
Prejuízo do exercício	(11.170.159)	(2.901.616)	(14.071.775)
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31/12/2023	(14.010.250)	(401.297)	(14.411.547)
Resultado de equivalência patrimonial	(11.170.159)	(2.032.001)	(13.202.160)
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31/12/2024	(25.180.409)	(2.433.298)	(27.613.707)

	PACA Eventos e Serviços S.A.	ARPA Comércio e Serviços S.A.	Loja do PACA S.A.	Total
Passivo				
Capital social da controlada	10.000	10.000	–	20.000
Capital subscrito	9.990	6.993	–	16.983
Quantidade de ações possuídas	10.000	7.003	–	17.003
Patrimônio líquido	(33.779.716)	(3.979.823)	(55.701)	(37.815.240)
% participação societária	100%	70%	100%	–
Prejuízo do exercício	(8.794.173)	(505.171)	(55.701)	(9.355.045)
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31/12/2024	(25.180.409)	(2.433.298)	–	(27.613.707)
Resultado de equivalência patrimonial	(8.793.978) (*)	(353.771)	(55.701)	(9.203.450)
Reversão de distribuição de dividendos	194.671(*)	–	–	194.671
Valor contábil da provisão para perda do investimento 31/12/2025	(33.779.716)	(2.787.070)	(55.701)	(36.622.487)

continuação

arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros, descontada taxa incremental de juros, fixada em 20,58% na Allegra e 22,83% na PACA em 2025, a ser reavaliada para 2026, conforme novo cenário de média a ser obtida. Abaixo, apresentamos a posição para a controladora e consolidado.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Movimentação dos arrendamentos	152.356.688	35.994.510		
Saldo no início do exercício	–	119.420.911		
Constituição do arrendamento	–	–		
Remensuração	(257.004)	–		
Juros arrendamento	25.184.830	18.236.869		
Transferências	(227.000)	–		
(-) Amortização principal	(6.365.025)	(2.179.989)		
(-) Amortização juros	(16.854.396)	(19.115.614)		
Saldo no final do exercício	153.838.094	152.356.688		
Passivo circulante	16.821.645	11.841.198		
Passivo não circulante	137.016.449	140.515.490		
	153.838.094	152.356.688		
	Consolidado	Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024		
Movimentação dos arrendamentos	162.321.004	48.897.923		
Saldo no início do exercício	2.280.000	119.420.911		
Constituição do arrendamento	(1.844.204)	–		
Remensuração	26.285.623	18.775.538		
Juros arrendamento	(227.000)	–		
Transferências	(10.885.844)	(5.119.084)		
(-) Amortização principal	(17.726.352)	(19.654.284)		
(-) Amortização juros	160.203.227	162.321.004		
Saldo no final do exercício	20.803.987	15.475.958		
Passivo circulante	139.399.240	146.845.046		
Passivo não circulante	160.203.228	162.321.004		

Os contratos de arrendamento referem-se à locação de equipamentos como os de sistema de iluminação das quadras de tênis, equipamentos de som e luz, sistemas de automação predial desde o controle de acesso, circuito fechado de TV, rede de telecomunicações, detecção e alarme de incêndio, sonorização, até a infraestrutura elétrica e sistemas de distribuição de água gelada e de ar-condicionado, visando eficiência energética do complexo.

16. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas				
Ordenados, salários e benefícios	93.378	40.556	93.378	40.556
Provisões trabalhistas	116.304	73.930	116.304	73.930
INSS retido na fonte	–	25.728	–	25.728
IRRF sobre salário	725.945	900.822	742.390	900.822
IRRF sobre fonte	43.159	24.896	43.159	24.896
FGTS a recolher	9.356	5.595	9.356	5.595
Parcelamento Federal	692.685	–	729.250	–
Outras obrigações	3.487	–	3.487	–
	1.684.315	1.071.526	1.737.325	1.071.526
Tributárias				
ISS a recolher	100.031	252.415	412.566	252.624
PIS/Cofins/CSLL a recolher	170.870	128.019	174.089	132.023
IRRF retido a recolher	67.019	24.364	67.626	24.660
PIS a Recolher	1.113.122	–	1.122.321	–
Parcelamento Federal	206.906	–	217.828	–
Parcelamento Municipal	277.792	–	277.792	–
Cofins a Recolher	5.127.107	–	5.168.714	–
Outros tributos	113.418	12.706	113.523	12.706
IOF a recolher (a)	16.908.400	9.490.589	16.908.400	9.490.589
IRRF s/ mútuo (a)	12.874.205	7.041.984	12.874.205	7.041.984
Total	36.958.870	16.950.076	37.337.063	16.954.585
Total Trabalhistas + Tributárias	38.643.185	18.021.603	39.074.388	18.026.111
Ativo circulante	37.707.774	18.021.603	38.101.666	18.026.111
Ativo não circulante	935.411	–	972.722	–
Total	38.643.185	18.021.603	39.074.388	18.026.111

(a) Valores de impostos apurados decorrentes dos mútuos entre partes relacionadas.

17. Concessões e serviços públicos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outorga fixa e variável	36.856.025	39.177.902		
Total	36.856.025	39.177.902		
Passivo circulante	6.965.096	4.974.189		
Passivo não circulante	29.890.929	34.203.713		
Total	36.856.025	39.177.902		

(a) Outorga fixa 2 e outorga variável: O montante de R\$ 36.856.25, será pago em 7 (sete) prestações iguais e fixas anuais, no qual em 2025, a Concessionária realizou o pagamento da terceira parcela, no montante de R\$ 5.049.187, totalizando assim, R\$ 14.509.339 amortizados. As prestações serão ajustadas conforme variação do IPC-SP ou índice que vier a substituí-lo. Além da outorga fixa 2, o anexo IV – mecanismo de pagamento da outorga, prevê o recolhimento da outorga variável 1, que incide anualmente sobre a totalidade da receita bruta da Concessionária e demais empresas do grupo no equivalente a 1% e o recolhimento da outorga variável 2, que incide 1% sobre a totalidade das receitas brutas trimestrais. A Outorga variável 1 deve ser recolhida até o dia 20 (vinte) de maio de cada ano, sobre a receita bruta anual do exercício fiscal imediatamente anterior. Já a outorga variável 2 deve ser recolhida em até 50 (cinquenta) dias do encerramento do trimestre, exceto no último trimestre civil de cada ano, caso em que deverá ser paga em até (100) dias do encerramento do trimestre.

18. Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Demais obrigações com terceiros a pagar (a)	–	4.950.000	–	4.950.000
Incentivos fiscais a aplicar (b)	–	790.379	453.500	–
Fianças bancárias a pagar (a)	668.403	1.651.358,22	668.403	1.651.358,22
Retenção contratual com fornecedores (a)	1.206.864	1.303.489	1.292.832	1.331.249
Total	1.875.267	7.904.848	2.751.614	8.386.107

(a) Referem-se a demais prestações de serviços de administração das atividades da Concessionária por seus diretores, garantias financeiras previstas contratualmente na captação de dívidas para financiamentos das obras do complexo e retenções financeiras contratuais de serviços prestados por terceiros. (b) Incentivos fiscais recebidos a aplicar na Feira de Arte Brasileira – ARPA 2025, conforme inscrição do projeto sob o nº 237381 no Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), enquadrado no Art. 18º-Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

19. Transações com partes relacionadas

– A Concessionária mantém transações comerciais com a Progen S.A. As operações entre quaisquer das partes relacionadas da Companhia, sejam administradores e empregados ou acionistas, são efetuadas sob condições de mercado e pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Os valores registrados como mútuos são atualizados com base no índice CDI, e acrescidos a taxa de juros de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) a.a., sendo repactuados desde o início das movimentações em 2019, considerando a último instrumento datado em 29 de dezembro de 2025, como objetivo de revogar os contratos e aditivos anteriores e unificar neste último instrumento, com data de vencimento final até 17 de dezembro de 2036, data esta que deverá, em qualquer hipótese, ser posterior à data de vencimento final das Debêntures ("data de vencimento final"), devidamente atualizada, na forma deste acordo geral de mútuo. O pagamento dos valores devidos pela mutuária (Concessionária Allegra) à mutuante (Progen S.A), incluindo, sem limitação, principal, juros remuneratórios, encargos, multas e quaisquer outros valores decorrentes deste instrumento, será subordinado, em prioridade e ordem de pagamento, às obrigações pecuniárias e não pecuniárias assumidas pela mutuária no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, celebrado em 22 de novembro de 2025, conforme aditado ("escritura de emissão" e "debêntures da 4ª emissão", respectivamente). Adicionalmente, cabe salientar que, apenas os contratos classificados como movimentações de mútuo entre a Concessionária Allegra e a Progen S.A, mantêm os respectivos juros remuneratórios, IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), e os demais registros "intercompany" são considerados como conta-corrente, os isentando assim, das tratativas de um mútuo. A seguir, estão demonstradas as movimentações das operações de mútuo e conta corrente:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
PACA Eventos e serviços S.A.	30.467.857	8.848.045		
Arpa Comércio e Serviços S.A	6.275.297	5.691.897		
Loja do PACA S.A.	6.500	–		
Total	36.749.654	14.539.942		
Passivo				
Progen S.A.	597.207.252	367.600.873	597.207.451	367.600.873
Progen Locações Ltda.	–	–	1.252.460	–
Total	597.207.252	367.600.873	598.459.911	367.600.873

a) Movimentação captação de mútuo e partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
Saldo no início do exercício	14.539.942	916.725		
Captação de mútuo	22.209.713	13.623.217		
Saldo final do exercício	36.749.654	14.539.942		
Passivo				
31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldo no início do exercício	367.600.873	251.137.283	367.600.873	228.442.675
Captação de mútuo	187.529.823	87.747.762	188.782.283	110.442.369
Juros incorridos s/mútuo	38.868.788	11.911.721	38.868.788	11.911.721
IRRF retido s/ mútuo	(5.832.221)	(1.688.009)	(5.832.221)	(1.688.008)
Captação via conta corrente	9.039.989	18.492.116	9.040.188	18.492.116
Saldo no final do exercício	597.207.252	367.600.873	598.459.911	367.600.873

Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.

b) Adiantamento de Clientes obra EPC Progen Pacaembu. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, a Companhia mantém operação com parte relacionada – a Progen S.A. – decorrente do contrato de execução de obras na modalidade EPC Turnkey.

20. Provisão para demandas judiciais – Na data das demonstrações contábeis, a Companhia apresentava os seguintes passivos relacionados a contingências e bloqueios/depositos judiciais:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Bloqueios judiciais	42.569	42.569		
Depósitos judiciais	87.463	87.463		
Total	130.032	130.032		

a) Movimentação de provisão para contingência Saldo em 31 de dezembro de 2023

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Adições	713.493	713.493		
Reversões	(274.929)	(274.929)		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.709.113	1.709.113		
Adições	341.303	341.303		
Reversões	(499.298)	(499.298)		
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.551.119	1.551.119		

b) Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos, cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado. As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por prestadores de serviços que solicitam responsabilidade solidária e subsidiária vinculados a verbas trabalhistas e demais pleitos indenizatórios. c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: Em 31 de dezembro de 2025 além dos valores anteriormente mencionados, não foram computados nos montantes acima o valor de R\$ 8.856.370 (R\$ 4.912.145 em 2024) decorrentes de causas trabalhistas e o valor de R\$ 8.850.419 decorrentes de novas causas cíveis, cuja avaliação dos assessores legais da Concessionária é indicada para a uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

21. Patrimônio líquido – a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 22.000.000 (vinte e dois milhões de reais), composto de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e se, valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1 (um real) cada uma. b) Constituição de reservas: Observados os limites estabelecidos no artigo 204 da Lei nº 6.404/76, e ainda, estatuto social vigente, a reserva legal deverá ser constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. c) Dividendos: Conforme disposição estatutária, os acionistas estão assegurados dividendos, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

22. Receita líquida – A composição das receitas operacionais, por natureza é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita de Locação de Espaços – Eventos	75.912.005	1.479.281	85.600.444	4.159.345
Receita de Locação de Equipamento	–	–	729.850	605.480
Receita de Eventos – Patrocínios	300.000	–	524.000	360.000
Receita de Bilheterias	–	–	170.880	170.746
Receita de Organização de Eventos	500.000	–	568.000	157.669
Catering	–	63.994	2.137.064	193.154
Receita de incentivo fiscal aplicado – Patrocínios	–	–	–	72.500
Receitas de direito de nomeação (*)	55.000.000	–	55.000.000	–
Receita Bruta de vendas	131.712.005	1.543.275	144.730.238	5.718.894
(-) Pis s/ vendas de serviços	(2.173.314)	(25.723)	(2.388.281)	(88.145)
(-) Cofins s/ vendas de serviços	(10.010.416)	(118.483)	(10.999.802)	(406.001)
(-) IRRF s/ vendas de serviços	(1.011.843)	(77.165)	(1.535.567)	(222.726)
Receita líquida de vendas	118.416.432	1.321.904	129.806.588	5.002.022

(*) Receita decorrente do contrato de naming rights firmado com o mercado livre para cessão do direito de uso do nome Mercado Livre Arena Pacaembu.

23. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos serviços prestados	(53.281.726)	(1.210.352)	(59.710.837)	(4.504.810)
Despesas gerais e administrativas	(36.024.799)	(25.937.393)	(45.468.198)	(38.733.381)
Total	(89.306.525)	(27.147.745)	(105.179.035)	(43.238.191)

b) Por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Aluguel (*)	(454.300)	(419.731)	(425.191)	(419.731)
Auditoria, consultoria e serviços jurídicos	(2.984.063)	(4.497.803)	(3.215.018)	(4.775.798)
Com pessoal	(1.844.507)	(2.784.912)	(1.844.507)	(2.784.912)
Custos e despesas administrativas	(8.169.410)	(5.182.990)	(14.387.244)	(8.133.684)
Depreciação e amortização	(47.757.254)	(3.444.756)	(53.199.746)	(6.332.938)
Despesas comerciais	(925.973)	(7.362.136)	(1.152.803)	(7.740.094)
Energia elétrica, água e gás	(2.478.150)	(1.454.841)	(2.478.150)	(1.454.841)
Impostos e taxas – diversos	(1.722.291)	(554.693)	(1.822.281)	(638.539)
Locação de máquinas, equipamentos e veículos	(1.870.036)	(290.081)	(1.924.333)	(768.037)
Manutenção e conservação	(10.638.513)	(1.903.686)	(10.964.120)	(2.027.471)
Perda de Crédito Esperada	(76.903)	(446.007)	(152.492)	(461.879)
Segurança e vigilância	(7.877.727)	(2.205.048)	(7.964.157)	(2.259.138)
Seguros	(1.434.022)	(1.364.718)	(1.434.022)	(1.487.039)
Serviços terceiros	(4.094.662)	(3.752.466)	(4.229.662)	(3.752.466)
Tecnologia da informação	(1.405.429)	(344.809)	(1.527.367)	(347.884)
Treinamentos	(3.800)	–	(3.800)	(50.000)
Viagens, hospedagens e locomoção	(223.258)	(142.948)	(286.483)	(247.079)
(-) Reembolso de despesas e CSC	4.653.771	9.003.878	1.832.342	443.338
Total	(89.306.525)	(27.147.745)	(105.179.035)	(43.238.191)

(*) Os alugueis enquadrados diretamente como despesa, referem-se a locações de espaço para armazenamento e BackOffice, com valores inferiores a R\$ 25.000,00 mensais, considerados materiais pela Companhia para fins de enquadramento nas premissas do CPC 06 (R2) – arrendamentos.

24. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita Financeira				
Outras receitas financeiras	8.989	–	8.989	650
Juros risco sacado	840.123	–	840.123	–
Aplicações financeiras	13.224	267.148	67.964	391.164
(-) Pis s/receita financeira	(3.760)	(2.463)	(3.892)	(2.948)
(-) Cofins s/receita financeira	(21.630)	(14.030)	(22.438)	(17.015)
Total	836.946	250.655	890.746	371.851
Despesa Financeira				
Despesas bancárias	(186.952)	(258.895)	(369.065)	(390.923)
Juros s/ empréstimos	(14.339.501)	–	(19.298.366)	(7.843.030)
Juros s/ mútuos com partes relacionadas	(38.868.788)	(11.911.721)	(38.868.788)	(11.911.721)
Juros passivos	(8.967.805)	(16.876.421)	(8.967.805)	(16.876.421)
Imposto sobre operações financeiras – IOF	(7.419.979)	(3.604.740)	(7.420.045)	(4.132.913)
Mora multa	–	(73.511)	–	(281.395)
Varição cambial	–	–	–	(198)
Taxa Fiança – Empréstimos e Financiamentos	(1.786.032)	(3.121.639)	(1.786.032)	(3.121.639)
Outras despesas financeiras	(1.721.436)	(1.613.175)	(1.755.653)	(1.779.180)
Juros IFRS 16	(25.184.830)	(18.236.869)	(26.285.623)	(18.775.539)
Total	(98.475.325)	(55.696.971)	(104.751.376)	(65.112.959)

continuação

Para minimizar este risco, a Companhia monitora as exposições e gerenciam o risco avaliando a necessidade ou não da utilização de instrumentos financeiros de proteção cambial (Derivativos).

d) Análise de sensibilidade: Conforme instrução CVM nº 475/08 e CPC 40 (R1) (IFRS 7), a Companhia, para fins de análise de sensibilidade dos riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira. A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais fatores de riscos que afetam a precificação dos seus instrumentos financeiros, basicamente representados por variações de índices de inflação IPC (Fipe) e variação de taxa de juros (CDI). Os cenários para esses fatores são elaborados a partir de fontes de mercado e outras fontes relevantes, de acordo com as políticas da Companhia. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Companhia corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue o demonstrativo da análise de sensibilidade, abaixo avaliado pelo consolidado:

	Nota	31/12/2025	CDI	TJLP	IPC (Fipe)	Sem indexador
Caixa e bancos	10	3.633.737				3.633.737
Aplicações Financeiras	10	2.249.920	2.249.920			
Contas a receber	11	39.295.731				39.295.731
Partes relacionadas	19					
Total ativos com riscos financeiros		45.179.387	2.249.920			42.929.467
Empréstimos e financiamentos	14	(471.716.067)	(471.716.067)			
Arrendamentos a pagar	15	(160.203.228)	(160.203.228)			
Fornecedores	13	(35.334.237)				(43.867.375)
Outorga a pagar	17	(36.856.025)			(36.856.025)	
Partes relacionadas	19	(598.459.911)	(598.459.911)			
Total ativos com riscos financeiros		(1.302.569.466)	(1.230.379.205)		(36.856.025)	(43.867.375)
Total ativos e passivos com riscos financeiros		(1.257.390.079)	(1.228.129.285)		(36.856.025)	(937.908)
Indexador		Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 25%
CDI		6,13	9,19	12,25	15,31	18,38
IPC (Fipe)		1,89	2,83	3,77	4,71	5,66
Ativos e passivos líquidos		31/12/2025	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário provável	Aumento de 25%
CDI		(1.228.129.285)	(75.222.919)	(112.834.378)	(150.445.837)	(188.057.297)
IPC (Fipe)		(36.856.025)	(694.736)	(1.042.104)	(1.389.472)	(1.736.840)

27. Seguros – Riscos de engenharia e garantias de contrato: A Concessionária possui com a JNS Seguradora S.A. a apólice de seguro nº 1007507133406 na modalidade de construção, concessão, fornecimento ou prestação de serviços, com cobertura adicional de ações trabalhistas e previdenciárias, o qual o contrato de seguro garante indenização até o valor da garantia fixado na apólice, referente à garantia de execução do contrato de concessão, conforme previsão na cláusula 27a do contrato de concessão nº 001/SEME/2018, processo 6071.2018/000124-3, que tem por objeto a Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo do Pacaembu. Valor Global do Contrato: R\$ 998.303.029 (novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e três mil e vinte e nove reais). Valor máximo da Garantia (5%): R\$ 49.915.151 (quarenta e nove milhões, novecentos e quinze mil, cento e cinquenta e um reais). O prazo de vigência desta apólice está entre 31/07/2025 à 31/07/2026. Adicionalmente, a concessionária possui junto a Berkley International do Brasil S.A, seguro referente a apólice de nº 1006700052636 na modalidade de riscos de engenharia com limite máximo de garantia da apólice em R\$ 143.945.604 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais). Sua vigência está fixada a partir de 11/10/2024 a 19/09/2026. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a

qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

28. Transações que não envolvem caixa – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as seguintes transações de investimento e financiamento que não envolvem caixa foram:

		Controladora	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	Consolidado
Constituição de arrendamentos			–	119.420.911	2.280.000	119.420.911	
Remensuração de arrendamentos			(257.004)	–	(1.844.204)	–	
Juros capitalizados			79.464.526	65.589.807	79.464.526	73.461.803	
Prêmio debênture incorporado			–	7.195.553	–	7.195.553	
Total			79.207.523	192.206.271	79.900.322	200.078.267	

29. Eventos subsequentes – Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2025, a Concessionária deliberou matéria sobre a emissão da 4ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convalidada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, tendo como securitizadora da operação a Opea Securitizadora S.A. A operação prevê captação no

montante total de R\$ 515.000.000 (quinhentos e quinze milhões de reais), com vencimento de todas as séries em 13 de dezembro de 2035, visando reperfilamento e alongamento da dívida, considerando que sua liberação foi efetivamente realizada em conta da Concessionária na data de 13 de fevereiro de 2026 em um total líquido de custas no montante de R\$ 492.435.197 (quatrocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais), tendo em vista que com essa captação, a Companhia liquidou a 2ª e a 3ª emissão de debêntures na mesma data, com seus devidos saldos representados na nota explicativa nº 14. A nova operação, tem as seguintes características: • As debêntures lastro serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM e/ou registro perante ANBIMA; • 1ª e 2ª Série com juros mensais e carência de pagamento de principal até 13/12/2028, considerando juros mensais e principal anual após essa data; • 3ª Série com bullet de principal e juros, sendo que ambos podemos ter a obrigação de pagar a depender do atingimento de índices ao decorrer da operação; • 1ª e 2ª Série com lastro para emissão de um CCI, que por sua vez tem lastro de um CRI. • Remuneração e valor por série: • 1ª Série: 275.000.000,00 – IPCA+10,3885%a.a. • 2ª Série: 75.000.000,00 – CDI + 4,00%a.a. • 3ª Série: 165.000.000,00 – CDI + 8,30%a.a. Adicionalmente, seguem garantias e covenants atrelados a essa operação: **Garantias:** • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; • Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; • Alienação Fiduciária das Ações da Companhia (Allegra) de Propriedade da Progen S.A. e Savona FIP e; • Fiança em nome dos acionistas pessoa física. **Covenants:** • Não ter vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária no mercado financeiro, local ou internacional, de valor individual ou agregado igual ou superior a 2.500.000,00; • Não ter protestos contra a emissora e/ou fiadores com valor individual ou agregado igual ou superior a 2.500.000,00; • Constituição de Fundo de Reserva equivalentes às 3 parcelas subsequentes estimadas referentes a remuneração dos CRI (1ª e 2ª Série); • Caixa mínimo a ser constituído no prazo de 365 dias contados da Data de Integralização, de R\$ 45.000.000,00; • Constituição de Fundo de Despesas no valor máximo de 360.000,00 e mínimo de 180.000,00; • Descumprimento da cascata de pagamentos estabelecida na escritura de emissão de debêntures; • Índice de cobertura do serviço da dívida calculado sobre a série sênior (1ª Série) de no mínimo 1,5X e sobre a série Mezanino (2ª Série) de no mínimo 1,2X; • Dívida líquida Ebitda da Companhia de no máximo 6X no exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, 5,0X nos exercícios sociais a serem encerrados em 31/12/2026 e 31/12/2027, 4,0X no exercício social a ser encerrado em 31/12/2028 e de 3,5X nos exercícios sociais a serem encerrados entre 31/12/2029 até a data do vencimento da operação; • Não realizar pagamento, fora da cascata detalhada da operação, para a Progen de mútuo ou adiantamento a fornecedores.

Diretoria

Eduardo Machado Barella – CEO

Contador

Clécio Gomes de Jesus – CRC ISP 336.364/0-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da **Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.** São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração

é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas

divulgações feitas pela administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026



Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. – CRC 2SP 025.583/0-1

Maria Aparecida Regina Cozoro Abdo – Contadora CRC ISP 223.177/0-1

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos:** comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.

CNPJ/MF nº 31.345.107/0001-03

Relatório da Administração

Aos Acionistas, Mensagem da Administração: Senhores Acionistas, O exercício de 2025 representou um período de consolidação estratégica, evolução operacional e retorno à rentabilidade para a TAG. Ao longo do ano, fortalecemos nossos pilares estruturais – tecnologia, eficiência operacional, expansão de receita e conformidade regulatória – criando bases sólidas para crescimento sustentável. Desempenho Operacional: A receita líquida de transações e outros serviços atingiu R\$ 107,6 milhões, crescimento de aproximadamente 15% em relação a 2024 (R\$ 93,7 milhões). Além disso, esse desempenho reflete: • Reprecificação dos produtos de interoperabilidade; • Expansão da base de clientes; • Início da monetização de soluções de dados, especialmente cálculo de posição; • Evolução Tecnológica e Eficiência Operacional; • Adequação Regulatória. Realizamos uma reprecificação dos produtos da TAG, promovendo ajustes relevantes na tabela de preços. Essa medida foi essencial para alinhar nosso modelo econômico às condições de mercado, garantindo maior previsibilidade de receitas e sustentabilidade financeira no médio e longo prazo. Em conjunto à nova precificação, aumentamos nossa base de clientes com investimento em prospecção,

fortalecendo nossa presença no mercado. Paralelamente, iniciamos a comercialização de produto de dados, com destaque para soluções de “cálculo de posição”. Essa nova frente amplia nosso portfólio e contribui para diversificar receitas e posiciona a Companhia como provedora estratégica de inteligência e informação para os clientes finais, além de ser um diferencial estratégico entre as registradoras concorrentes. Outro ponto importante, em 2025, intensificamos os investimentos em tecnologia, otimizando o sistema da TAG com foco em eficiência, escalabilidade e segurança. Essa otimização tecnológica visa tornar nossa operação mais enxuta, resiliente e preparada para suportar o crescimento futuro, reduzindo complexidades e aumentando a performance operacional. Além disso, a Companhia reforçou o compromisso com a conformidade regulatória, assegurando total aderência às normas do Banco Central do Brasil para os produtos regulados. Essa adequação fortalece nossa governança, reduz riscos e consolida nossa reputação institucional perante clientes, parceiros e reguladores. Resultado: Receitas Operacionais: As receitas operacionais, que contemplam serviços de negociação de recebíveis, consulta, conciliação, anuência e Cálculo de Posição

totalizaram R\$ 107,6 milhões, crescimento de aproximadamente 15% em relação a 2024 (R\$ 93,7 milhões). Aumento via ajuste dos preços, aumento da base de clientes e cobrança do Cálculo de Posição. Custo dos serviços prestados: O custo dos serviços prestados de processamento de dados, licenças de softwares e custos com interoperabilidade utilizados na operação totalizou R\$ 85,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 18,7% maior que os custos apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 71,9 milhões. O aumento se deu pelo incremento da operação dos clientes da borda na interoperabilidade. Além disso, tivemos um ajuste significativo de alguns contratos chaves devido à valorização do dólar frente ao real, visto que a TAG possui contratos com fornecedores registrados em moeda estrangeira. Rentabilidade e lucratividade: Em 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 3,9 milhões, revertendo o prejuízo de R\$ 1,0 milhão apurado em 2024. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social foi de R\$ 4,7 milhões, enquanto o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$ 5,8 milhões, investimento refletido com a aplicação em ativos de baixo risco realizados pela TAG.

Balanco Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)					
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	11.364	23.723	Passivo circulante	
Aplicações financeiras	5	44.976	39.378	Contas a pagar	9
Contas a receber de clientes	6	7.796	7.105	Contas a pagar a partes relacionadas	
Impostos a recuperar		764	1.044	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10
Despesas antecipadas		2.896	3.047	Impostos a recolher	
Outros ativos		157	156	Dividendos a pagar	
Total do ativo circulante		67.953	74.453	Outros passivos	
Ativo não circulante					
Contas a receber de partes relacionadas	11	10.083	52	Total do passivo circulante	
Ativos fiscais diferidos	7	5.807	5.296	Passivo não circulante	
Despesas antecipadas		73	73	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10
Outros ativos		5	27	Provisão para contingências	12
Imobilizado		473	212	Outros passivos	
Intangível	8	24.025	20.546	Total do passivo não circulante	
Total do ativo não circulante		40.466	26.206	Patrimônio líquido	
Total do ativo		108.419	100.659	Capital social	13.1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)					
	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de investimentos	Reserva legal
Saldo em 31 de dezembro de 2023		75.728	3.316	-	1.696
Pagamento baseado em ações		-	1.812	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(1.029)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		75.728	5.128	-	1.696
Pagamento baseado em ações	13.2	-	2.103	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.865
Destinações do lucro líquido do exercício:					
Constituição de reserva legal	13.3.1	-	-	-	141
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	13.4	-	-	-	(27)
Constituição de reserva de investimento	13.3.1	-	-	2.668	(2.668)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		75.728	7.231	2.668	1.837

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)

1. Contexto operacional – A TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. (“Companhia” ou “TAG”), constituída em 17 de julho de 2018, empresa controlada pela STNE Participações em Tecnologia S.A. (“STNE Par Tec”) e em última instância pela StoneCo Ltd (“StoneCo”), empresa constituída nas Ilhas Cayman, com capital aberto e negociado com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ. A Companhia possui sede na Rua Joaquim Antunes, nº 470, Bairro Pinheiros, CEP 05415-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto principal atuar como instituição operadora de sistema do mercado financeiro, na categoria de entidade registradora, de modo a criar e operar sistema de registro de ativos financeiros, com a finalidade de armazenar informações referentes a ativos financeiros não objeto de depósito centralizado, as suas transações e as garantias a eles vinculadas e realizar a escrituração de títulos de créditos, quando assim autorizada por autoridade competente. Em 19 de outubro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) para a Companhia atuar como infraestrutura do mercado financeiro. Devido à complexidade da operação e da inserção das registradoras como infraestrutura básica de mercado, o BACEN postergou a data originalmente prevista, de 03 de agosto de 2020, para a operacionalização das instituições enquadradas, possibilitando a adequação das registradoras às normas e aos testes homologatórios. A Companhia iniciou as suas operações no dia 07 de junho de 2021, prazo estabelecido pelo BACEN. A emissão destas demonstrações financeiras individuais foi aprovada pela Administração da Companhia em 09 de abril de 2026. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras** – **2.1 Base de Preparação:** As Demonstrações Financeiras Individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultados, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, bem como as respectivas notas explicativas. A Companhia é uma elaboradora recorrente de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”), as quais são convergentes com as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e apresentou suas demonstrações financeiras anteriores sem ressalvas. Desta forma, o CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade é aplicável à Companhia utilizando a isenção prevista no item 4A do CPC 37, pois não existem diferenças relevantes de reconhecimento, mensuração ou divulgação entre as práticas contábeis anteriormente adotadas e as práticas contábeis utilizadas para a preparação dessas demonstrações financeiras. **2.2 Moeda Funcional e de Apresentação:** As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Reais (“R\$”), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia. Todos os valores estão arredondados para o milhar mais próximo (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis materiais** – As principais políticas contábeis são apresentadas nas correspondentes notas ao longo das demonstrações financeiras. Demais políticas contábeis, não relacionadas com notas específicas e julgadas como relevantes pela administração são apresentadas a seguir. **3.1 Classificação circulante versus não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando: • espera-se realizá-lo ou pretenda vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando: • espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante, de forma líquida. **3.2 Arrendamentos:** A Companhia reconhece os passivos de arrendamento seguindo os princípios do CPC 06(R2) – Arrendamentos. A determinação se um contrato é, ou contém, um arrendamento baseia-se na substância do acordo na data de seu início. Caso o cumprimento do contrato dependa do uso de ativos específicos ou o contrato transfira o direito de uso do ativo, tais acordos são definidos como arrendamentos. **3.2.1 Companhia como arrendatária:** A Companhia aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, para os quais a Companhia opta pela isenção de reconhecimento. A Companhia reconhece passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que representam o direito de utilizar os ativos subjacentes. **3.2.1.1 Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Eles são mensurados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. A depreciação é linear ao longo do que for menor entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada. **3.2.1.2 Passivos de arrendamento:** Na data de início, a Companhia reconhece em “Outros instrumentos de dívida” os passivos de arrendamento ao valor presente dos pagamentos a serem feitos. Utiliza-se a taxa incremental de empréstimo caso a taxa implícita não seja determinável. O saldo é aumentado por juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. **3.2.1.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção para contratos de até 12 meses ou ativos de valor abaixo de US\$ 5 mil (como equipamentos de escritório). Os pagamentos são reconhecidos como despesa linearmente. **3.3. Pronunciamentos novos ou revisados ainda não adotados:** As normas e interpretações novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não estão vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas e alterações de normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor. • CPC 51 – apresentação e divulgação das demonstrações contábeis- visa a substituição do CPC 26–Apresentação de Demonstrações Financeiras, introduzindo três subníveis e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na demonstração de resultados. Também requer que as entidades divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela

administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para os exercícios a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados pela Companhia e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. • CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 – Instrumentos Financeiros Divulgáveis: Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que foram traduzidas e emitidas pelo CPC, alterando o CPC 48 e o CPC 40. As alterações fornecem orientações adicionais e clareza sobre os seguintes temas específicos: data de reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa destes instrumentos para classificação e mensuração. Também são aprimoradas as divulgações sobre instrumentos patrimoniais reconhecidos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes. Estas alterações serão aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. A Companhia avaliou as alterações e não foram identificados impactos. • CBPS 01 e CBPS 02 – Normas de Divulgação de Sustentabilidade: Emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB) traduzidas e emitidas no Brasil pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) estas normas estabelecem os requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade (CBPS 01) e divulgações específicas sobre o clima (CBPS 02). Seu objetivo é garantir que as entidades forneçam informações úteis aos usuários das demonstrações financeiras sobre riscos e oportunidades de Environmental, Social and Governance (“ESG”). A Companhia monitora o cronograma regulatório vigente para determinar o prazo e a extensão de sua adoção obrigatória. A Companhia está avaliando as alterações a serem realizadas para determinar os impactos em suas operações e em suas demonstrações financeiras. **3.4. Lei complementar nº214/2025:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a LC nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. A Companhia está avaliando as alterações a serem realizadas para determinar os impactos em suas demonstrações financeiras. **3.5. Environmental, Social and Governance (“ESG”)** A TAG, buscando fortalecer a responsabilidade social e ambiental da Companhia, seguiu aprimorando em 2025 sua abordagem de sustentabilidade, o que incluiu o investimento constante em práticas e princípios ESG. No nível da StoneCo Ltd, a companhia deu continuidade à utilização da matriz de materialidade revisada em 2024, baseada no conceito de dupla materialidade, que permite a identificação e a priorização dos nove temas mais relevantes para os seus públicos de relacionamento. Em 2025, foi divulgado o terceiro relatório anual de sustentabilidade de forma voluntária, referente ao exercício de 2024, elaborado segundo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Este relatório foi submetido à verificação externa e independente, e o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) divulgado conquistou o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol. Além disso, em 2025, foram definidos e publicados os Nossos Compromissos com a Sociedade, fundamentados na materialidade da Companhia e alinhados à Agenda 2030 da ONU. Esses compromissos compartilham o mesmo horizonte temporal e conectam-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao planejamento estratégico da organização. Com o intuito de organizar o plano estratégico sob prioridades claras, os compromissos foram estruturados em quatro pilares estratégicos, sendo eles Impacto Social, Nossas Pessoas, Meio Ambiente e Governança. **3.6. Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Companhia faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas são revisados frequentemente, e quaisquer efeitos são reconhecidos no período de revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. O objetivo dessas revisões é mitigar o risco de diferenças significativas entre os resultados estimados e efetivos no futuro. Premissas significativas sobre fontes de incerteza em estimativas futuras e outras fontes significativas na data-base das demonstrações financeiras estão descritas nas notas explicativas a que se referem. **3.7. Principais normas que regem o negócio da TAG:** A TAG é uma instituição operadora de sistema do mercado financeiro (“IOSMF”) e, dessa forma, está sujeita às normas editadas pelo BACEN que se aplicam às registradoras e à atividade de registro de recebíveis. Desta forma, destacam-se as três normas abaixo, como as normas chaves para a sustentação do negócio: • Resolução BCB nº 304/23 que dispõe sobre o exercício da atividade da registradora, regulando desde a alta administração, até o ambiente de interoperabilidade entre as entidades operantes no sistema, passando, por exemplo, por temas de Gestão de continuidade de negócios (GCN), Segurança da Informação, Riscos e Compliance; • Resolução BCB nº 264/22 e atualizações que dispõe sobre as regras do registro de recebíveis decorrentes de transações no âmbito de arranjo de pagamento baseado em conta pós-paga e de depósito à vista integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (“SPB”); e • Resolução BCB nº 472/25, que disciplina a padronização dos eventos de interoperabilidade passíveis de cobrança entre entidades registradoras de recebíveis de arranjos de pagamento, e estabelece os limites máximos para os valores dessas tarifas e as suas formas de cobrança, sob a justificativa de que versa sobre o ambiente competitivo e interoperável. **4. Caixa e equivalentes de caixa** – **4.1. Políticas contábeis:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações financeiras, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias. **4.2. Composição dos saldos** Depósitos em bancos nacionais

31/12/2025	31/12/2024
11.364	23.723
11.364	23.723

5. Aplicações financeiras – **5.1. Políticas contábeis:** As aplicações financeiras são classificadas de acordo com o modelo de negócios da Companhia e com as características dos fluxos de caixa contratuais. Após o reconhecimento inicial ao valor justo, as aplicações financeiras são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, valor justo por meio do resultado (VJR) ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), de acordo com o modelo de negócios da Companhia e com as características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros. Atualmente, a Companhia mantém os saldos em títulos de Certificados de depósitos bancários (“CDB”). Este ativo financeiro é classificado como custo amortizado, sendo mensurado inicialmente ao valor justo mais custos de tran-

Demonstração do Resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)			
	Nota	2025	2024
Receita líquida de atividades de transação e outros serviços	14	107.629	93.715
Custo dos serviços	16	(85.105)	(71.885)
Lucro bruto		22.524	21.830
Despesas administrativas	16	(19.314)	(19.544)
Despesas de vendas	16	(198)	(859)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16	(4.097)	(2.454)
Prejuízo operacional		(1.085)	(1.027)
Receitas financeiras	15	5.871	1.541
Despesas financeiras	15	(80)	(1.489)
Resultado financeiro líquido		5.791	52
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		4.706	(975)
Imposto de renda e contribuição social correntes	7	(1.352)	149
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	511	(203)
Lucro (prejuízo) do exercício		3.865	(1.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)			
	Nota	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício		3.865	(1.029)
Outros resultados abrangentes		-	-
Total do resultado abrangente do exercício		3.865	(1.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em Milhares de Reais)			
	Nota	2025	2024
Lucro (prejuízo) do exercício		3.865	(1.029)
Ajustes ao lucro líquido		1.923	3.839
Depreciação e amortização	16	7.403	5.087
Receitas financeiras líquidas	5.2	(6.060)	(378)
Reversão da provisão para perdas esperadas	6.3	(3.518)	(3.646)
Prejuízo na alienação de bens		327	1.474
Juros, variações monetárias líquidas		63	-
Pagamento baseado em ações	17	4.213	2.445
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(511)	204
Provisão para contingências	12.3	6	12
Outras receitas operacionais		-	(1.359)
Variações nos ativos e passivos		(7.257)	16.499
Contas a receber		2.827	12.978
Tributos a recuperar		1.320	6.043
Outros créditos		100	2.128
Contas a receber de partes relacionadas	11	(10.031)	-
Fornecedores		2.507	2.805
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		144	(1.459)
Obrigações tributárias		992	(5.056)
Empréstimos e financiamentos		3	-
Contas a pagar a partes relacionadas	11	(3.239)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.880)	(940)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.469)	19.309
Aplicações financeiras	5	423	(39.000)
Aquisição de imobilizado		(457)	-
Aquisição de ativos intangíveis	8.2	(10.714)	(11.615)
Caixa líquido das atividades de investimento		(10.748)	(50.615)
Pagamento de arrendamento		(142)	-
Dividendos pagos		-	(14.556)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(142)	(14.556)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(12.359)	(45.862)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		23.723	69.585
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		11.364	23.723
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(12.359)	(45.862)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

sacção diretamente atribuíveis à aquisição do ativo, e os rendimentos são reconhecidos no resultado com base na variação do indexador contratado, acrescidos ao saldo do principal. Os ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é desreconhecido, modificado ou em caso de redução ao valor recuperável. **5.2. Composição dos saldos:** Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantém aplicações em CDB da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“SCFI”) com rendimentos equivalentes a 100% do CDI.

	31/12/2025	31/12/2024
Certificado de depósito bancário ^(a)	45.015	39.378
Provisão para perdas esperadas	(39)	-
Total	44.976	39.378

(i) CDB com vencimento em 31 de dezembro de 2026. A movimentação das aplicações financeiras segue a seguir:

	2025	2024
Saldo em 01 de janeiro	39.378	-
Emissão	8.000	39.000
Juros	6.060	378
Resgate de principal	(8.000)	-
Resgate de juros	(423)	-
Saldo em 31 de dezembro	45.015	39.378

6. Contas a receber de clientes – **6.1. Políticas contábeis:** Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido), sendo reconhecido pelo valor nominal, deduzindo valor presente e provisão para perdas de crédito esperadas. **6.1.1. Mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas:** **6.1.1.1. Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa, de acordo com os critérios do CPC 48 – Instrumentos financeiros, considerando os seguintes parâmetros: • Probabilidade de inadimplência (“PD”): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. São considerados ambos: • (i) PD 12 meses: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e • (ii) PD lifetime: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. • Perda dada à inadimplência (“LGD”): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. • Exposição no momento da inadimplência (“EAD”): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento do default (descumprimento). • Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Companhia tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna. Para este fim, a Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente. **6.1.1.2. Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, determinando qual PD utilizar na medida em que os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: i. Estágio 1: contempla os instrumentos financeiros: (i) sem aumento significativo do risco de crédito da contraparte em relação à data da originção do crédito; e (ii) que não apresentem atraso superior a 30 dias. Para ativos no estágio 1, é utilizada a PD 12 meses. O reconhecimento de juros dessas operações, quando aplicável, se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada. ii. Estágio 2: contempla os instrumentos financeiros: (i) com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não estão classificados como ativos problemáticos; ou (ii) que apresentem atraso entre 30 e 90 dias. Para ativos no estágio 2, é utilizada a PD lifetime. O reconhecimento de juros dessas operações, quando aplicável, se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada. iii. Estágio 3 (“default”): contempla os instrumentos financeiros: (i) com

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

marcação de ativo problemático; ou (ii) atraso acima de 90 dias. Para ativos no estágio 3, é utilizada a PD lifetime. O reconhecimento de juros dessas operações, quando aplicável, se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. A Companhia inclui regularmente informações prospectivas sobre a evolução futura do mercado, incluindo cenários macroeconômicos, bem como o perfil de risco de seus recebíveis. A Companhia poderá ajustar a provisão para perdas de crédito esperadas resultante dos modelos acima para melhor refletir essa visão prospectiva. As informações sobre o montante da provisão para perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes da Companhia estão divulgadas na Nota Explicativa 6.2..

6.2. Composição dos saldos

Contas a receber de clientes	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para perdas esperadas	8.456	11.283
	(660)	(4.178)
	7.796	7.105

6.3. Movimentação dos saldos

Saldo em 01 de janeiro	2025	2024
Adição	(4.178)	(7.824)
Reversão	(1.225)	(5.556)
	4.743	9.202
Saldo em 31 de dezembro	(660)	(4.178)

7. Imposto de renda e contribuição social – 7.1. Políticas contábeis: 7.1.1. Impostos correntes: Os ativos e passivos fiscais correntes são mensurados pelo valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. Os ativos e passivos fiscais correntes são compostos pelo imposto de renda ("IRPJ"), que é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente ao valor estabelecido pelas autoridades fiscais, e pela contribuição social ("CSLL"), calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. 7.1.2. Impostos diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do exercício e não tem prazo de expiração. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada data de apresentação e reduzido na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis suficientes estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido seja utilizado. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos são reavaliados a cada data de apresentação e são reconhecidos na extensão em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitam que o ativo fiscal diferido seja recuperado. O imposto de renda e contribuição social diferidos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal de compensá-los quando da apuração dos impostos correntes, em geral relacionado com a mesma autoridade fiscal. 7.2. Imposto de renda e contribuição social: 7.2.1. Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	4.706	(975)
Alíquotas vigentes	34 %	34 %
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.600)	332
Lei do bem	1.118	–
Outros incentivos fiscais	64	–
Lei de incentivo à cultura e assistência social	32	–
Despesas permanentes	(294)	(386)
Diferenças temporárias	(161)	–
Imposto de renda e contribuição social	(841)	(54)
Impostos correntes	(1.352)	149
Impostos diferidos	511	(203)
Imposto de renda e contribuição social	(841)	(54)
Taxa (%) de alíquota efetiva	18 %	-6 %

7.2.2. Imposto diferidos: As variações líquidas do imposto de renda e contribuição social diferidos estão relacionadas a seguir:

	31/12/2024	Movimentação	31/12/2025
Provisão para participação nos resultados	1.740	(131)	1.609
Provisão para pagamento baseado em ações	1.610	1.159	2.769
Provisão para perdas esperadas com risco de crédito	1.421	(1.183)	238
Diferenças temporárias	1.373	396	1.769
Lei do bem	(848)	270	(578)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.296	511	5.807

	31/12/2023	Movimentação	31/12/2024
Provisão para participação nos resultados	2.021	(281)	1.740
Provisão para pagamento baseado em ações	937	673	1.610
Provisão para perdas esperadas com risco de crédito	2.660	(1.239)	1.421
Diferenças temporárias	816	557	1.373
Lei do bem	(935)	87	(848)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.499	(203)	5.296

Segundo a legislação tributária brasileira, diferenças temporárias e prejuízos fiscais podem ser mantidos como créditos fiscais indefinidamente. No entanto, o prejuízo fiscal pode ser utilizado apenas para compensar até 30% do lucro tributável do exercício. 7.2.3. Estimativa de realização do ativo fiscal diferido: A Companhia estima a realização dos ativos fiscais diferidos existentes em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, conforme estudo técnico de realização. Segue expectativa de realização:

Ano	Valor
2026	4.191
2027	707
2028	503
2029	333
2030 em diante	73
Total	5.807

8. Intangível – 8.1. Políticas contábeis: 8.1.1. Ativos intangíveis: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são reconhecidos, e o tal gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que foi incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros destes ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. 8.1.2. Pesquisa e desenvolvimento: Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, se tiverem viabilidade tecnológica e econômica, e amortizados pelo período esperado de benefícios dentro da Companhia de despesas operacionais. As atividades de desenvolvimento envolvem um plano ou projeto visando à produção de produtos novos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente quando todos os seguintes elementos estiverem presentes: (i) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (iii) o ativo intangível deverá gerar benefício econômico futuro; (iv) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar o ativo intangível; e (v) capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. Os gastos capitalizados incluem o custo de mão de obra e materiais que são diretamente atribuíveis à preparação desse ativo. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, o ativo é apresentado ao custo menos amortização acumulada e perdas de seu valor recuperável. A amortização é iniciada quando o desenvolvimento é concluído e o ativo encontra-se disponível para uso, pelo período dos benefícios econômicos futuros. Durante o período de desenvolvimento, o valor recuperável do ativo é testado anualmente. 8.1.3. Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos e que tem vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução do valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos

continuação

intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2025 são demonstradas a seguir:

Vida útil estimada (anos)

35

8.1.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis. A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes, os quais são elaborados separadamente pela Administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano. A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com a função do ativo sujeito à perda. Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. Se tal indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. 8.2. Composição dos saldos

	31/12/2024	Adições	Transferências	31/12/2025
Software	35.102	124	–	35.226
Licenças de uso	877	–	–	877
Intangível em andamento	62	10.590	–	10.652
Custo	36.041	10.714	–	46.755
Software	(13.711)	(7.085)	(1.216)	(22.012)
Licenças de uso	(1.784)	(150)	1.216	(178)
Amortização acumulada	(15.495)	(7.235)	–	(22.730)
Intangível de uso	20.546	3.479	–	24.025

	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Software	21.709	2.751	(1.323)	11.965	35.102
Licenças de uso	877	151	(151)	–	877
Intangível em andamento	314	8.713	–	(11.965)	62
Custo	25.900	11.615	(1.474)	–	36.041
Software	(8.923)	(4.788)	–	–	(13.711)
Licenças de uso	(1.604)	(180)	–	–	(1.784)
Amortização acumulada	(10.527)	(4.968)	–	–	(15.495)
Intangível de uso	15.373	6.647	(1.474)	–	20.546

9. Contas a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	1.842	315
Provisões para pagamentos a efetuar	4.995	4.016
Total	6.837	4.331

10. Obrigações trabalhistas e previdenciárias – 10.1. Políticas contábeis: Os passivos relacionados com benefícios de curto prazo a empregados são mensurados em uma base não descontada e são contabilizados à medida que o serviço relacionado é prestado. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa pelo valor esperado a ser pago em relação a bônus e participação nos lucros. A bonificação e a participação nos lucros líquidos em dinheiro a cada pessoa são determinadas com base nos seguintes fatores: lucro líquido ajustado, metas globais, metas departamentais e avaliação de desempenho individual. A Companhia reconhece uma provisão quando é contratualmente obrigado ou quando existe uma prática passada que cria uma obrigação não formalizada. A Companhia reconhece como passivo as obrigações previdenciárias devidas sobre verbas trabalhistas na mesma competência em que estas obrigações são reconhecidas.

10.2. Composição dos saldos

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para férias, 13º salário e encargos	3.593	3.304
Provisão para participação nos lucros	5.379	5.117
Pagamento baseado em ações	2.686	991
INSS a recolher	583	596
FGTS a recolher	216	203
Outros	43	35
Total	12.500	10.246
Circulante	9.814	9.255
Não circulante	2.686	991

11. Transações com partes relacionadas – As partes relacionadas compreendem as empresas controladoras, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas sobre os quais exercem influência significativa. As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das transações, levando-se em consideração a redução de risco. Os saldos em aberto no encerramento do período não têm garantias, não estão sujeitos a juros (exceto pelas aplicações financeiras) e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias prestadas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas. Os saldos a receber e a pagar e impactos em resultado por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Ativos	31/12/2025	31/12/2024
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("SCFI")	44.976	39.378
Aplicações financeiras	44.976	39.378
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	5.779	–
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	874	–
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	3.430	49
Stone Corporate SPE S.A.	–	3
Contas a receber de partes relacionadas	10.083	52
Passivos	31/12/2025	31/12/2024
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	–	3.160
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	–	30
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("Linx Sistemas")	–	36
Vitta Serviços em Saúde Ltda. ("Vitta Serviços")	–	6
MNLT S.A.	–	3
Vitta Corretora de Seguros Ltda. ("Vitta Corretora")	–	3
Contas a pagar a partes relacionadas	–	3.239
Receitas	31/12/2025	31/12/2024
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	49.815	36.111
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	853	48
Stone Logística Ltda. ("Stone Log")	–	17
Stone Corporate SPE S.A.	25	18
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCD")	5.202	2.157
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("SCFI")	6.060	378
Receitas	61.955	38.884
Despesas	31/12/2025	31/12/2024
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	3.486	2.658
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	–	–
MNLT S.A.	78	797
Vitta Corretora de Seguros Ltda. ("Vitta Corretora")	–	7
Vitta Serviços em Saúde Ltda. ("Vitta Serviços")	(2)	–
Stone Corporate SPE S.A.	–	39
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. ("Linx Sistemas")	–	326
Despesas	3.562	3.831

12. Provisão para contingências – A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. 12.1. Políticas contábeis: As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com a CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesas financeiras líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas

apenas quando a probabilidade de recebimento seja significativamente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. 12.2. Julgamentos, estimativas e premissas significativas: As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente materiais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. 12.3. Perdas prováveis, provisionadas no balanço patrimonial: Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia constituiu provisão para contingências relativas a riscos trabalhistas, cíveis e tributários, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhista	–	2
Cível	2	20
Total	2	22

Saldos em 31 de dezembro de 2023

Adições	20	(8)
Reversões	(6)	(2)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	14
Adições	28	–
Reversões	(22)	(22)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	20	–

12.4. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço patrimonial: A Companhia não possui processos judiciais de natureza cível ou trabalhista classificados como perdas possíveis. 13. Patrimônio líquido – 13.1. Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 125.841.778,00 representado por 125.841.778 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, distribuídas entre os acionistas como segue:

	Pais sede	Participação %	Ações	Ações	Ações
Acionistas					
STNE Participações em Tecnologia S.A.	Brasil	100%	Ordinárias	125.841.778	125.841.778
Total de ações				125.841.778	125.841.778

Ações ordinárias têm direito ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 06 de agosto de 2021, a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 80.000, sendo 80.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Sendo que R\$ 29.886 foram integralizados no ato e o saldo remanescente, equivalente a R\$ 50.114 não tinham sido integralizados até 31 de dezembro de 2025. 13.2. Reserva de capital: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu reserva de capital no montante de R\$ 2.103, totalizando R\$ 7.231 ao final do exercício (R\$ 5.128 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). 13.3. Reservas de lucros: 13.3.1. Reservas legais: Nos termos do artigo 193 da Lei da S.A. e do Estatuto Social da Companhia, a TAG deve destinar para a reserva legal o montante equivalente a 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder a 20% do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescidos dos montantes da reserva de capital, exceder 30% do capital social, a destinação do lucro líquido para reserva legal não será obrigatória. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia constituiu reserva legal no montante de R\$ 141, totalizando R\$ 1.837 (R\$ 1.696 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). 13.3.2. Reservas de investimentos: A reserva de investimento foi constituída nos termos do artigo 196 da Lei da S.A., com o objetivo de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025, a TAG constituiu uma reserva de investimento no montante de R\$ 2.668 (R\$ 0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). O saldo da reserva de investimento em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.668 (R\$ 0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). 13.4. Dividendos: O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição da reserva legal, conforme a lei das sociedades por ação. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia distribuiu dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 27 (R\$ 0 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) devido ao prejuízo líquido do exercício. 14. Receita de serviços – 14.1. Políticas contábeis: A receita é reconhecida quando a Companhia transfere o controle dos serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia espera receber em troca desses serviços. A Companhia concluiu que geralmente é o principal em seus acordos de receita, porque normalmente controla os serviços antes de transferi-los para o cliente. A Companhia aplica os seguintes cinco passos relativos às receitas: • identificação dos contratos com o cliente; • identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato; • determinação do preço da transação; • alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e • reconhecimento da receita quando ou conforme a obrigação de desempenho é atendida. A receita é reconhecida líquida dos impostos sobre as vendas, que são posteriormente recolhidos às autoridades fiscais, das devoluções, abatimentos e dos descontos, quando aplicável. 14.1.1. Receitas operacionais: As receitas operacionais são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, apurada em conformidade com o regime de competência à medida em que os serviços são prestados, e apresentada líquida de cancelamentos, descontos comerciais e outras deduções similares, assim como líquida dos impostos diretamente incidentes. Estão representadas na demonstração do resultado como "Receita de prestação de serviços", as quais incluem receitas provenientes da prestação dos seguintes serviços: • Negociação de recebíveis: antecipação pós contratada; troca de titularidade; ônus e gravames. • Consulta e conciliação: cálculo e consulta de posição, averbação e histórico de recebíveis; emissão de certidão; e, conciliação diária de agenda. • Anúncia: gestão da permissão de acesso aos dados de recebíveis de estabelecimentos comerciais registrados na plataforma da Companhia. • Cálculo de posições: produto de dados que processa e calcula, diariamente e por contrato, a posição financeira de recebíveis de cartão. Serviços exclusivo para Credenciadoras e Subcredenciadoras. Os contratos da Companhia com seus clientes podem consistir em múltiplas obrigações de desempenho e a Companhia contabiliza as obrigações de desempenho individuais separadamente se elas forem distintas. Quando os serviços são agrupados em um contrato com um cliente, os componentes são separados usando o preço de venda individual relativo dos componentes que é baseado no preço habitual da Companhia para cada elemento em transações separadas. 14.1.1.1. Impostos sobre as vendas: Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável. • Quando os valores a receber ou a pagar foram apresentados com o valor dos impostos sobre vendas incluídos. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar para a autoridade fiscal, é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial e líquido da receita ou do custo/despesa, na demonstração do resultado. As receitas de vendas no Brasil estão sujeitas a impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas.

	Alíquota – %	2025	2024
Transações e outros serviços			
0,65% – 1,65%			0,65%

Programa de integração social (PIS) (a)

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (a)

3,00% – 7,60%

2,00% – 5,00%

4,00% – %

(b) Imposto sobre Serviços (ISS) (b)

(c) O PIS e COFINS são contribuições cobradas pelo governo federal sobre a receita bruta. Esses valores são faturados e cobrados dos clientes da Companhia e reconhecidos como deduções da receita bruta (Nota 13.2) contra impostos a recolher, uma vez que atuamos como agentes de retenção de impostos em nome das autoridades fiscais. O PIS e COFINS pagos em certas compras podem ser considerados como créditos fiscais para compensar com PIS e COFINS a recolher. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente em relação aos impostos a recolher e apresentados líquidos, pois os valores são devidos à mesma autoridade fiscal. A partir de 1º de janeiro de 2027, o PIS e COFINS serão substituídos pela CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços, previsto na Lei complementar nº214/2025 (Nota 3.4). (b) O ISS é um imposto cobrado pelos municípios sobre receitas provenientes da prestação de serviços. O ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes da Companhia por seus serviços prestados. É reconhecido como deduções da receita bruta (Nota 14.2.) contra impostos a recolher, pois a Companhia atua como agente de cobrança desse imposto em nome dos governos municipais. As alíquotas podem variar de 2% a 5%. A partir de 1º de janeiro de 2029, o ISS começa a ser substituído, gradualmente até 1º de janeiro de 2033, pelo IBS – Imposto sobre Bens e Serviços, previsto na Lei complementar nº214/2025 (Nota 3.4). 14.1.2. Resultado financeiro líquido: Refere-se ao resultado de aplicações financeiras que compõe-se da receita de juros e ganhos ou perdas provenientes da marcação a mercado das aplicações financeiras.

14.2. Composição dos saldos

Receita bruta de atividades de transação e outros serviços

115.078

100.345

(c) Impostos sobre receita de atividades de transação e outros serviços

(7.449)

(6.630)

Receita líquida de atividades de transação e outros serviços

107.629

93.715

15. Resultado financeiro

Receitas financeiras

Juros ativos

97

1.174

Juros sobre aplicações financeiras (a)

5.770

291

Juros sobre empréstimos e financiamentos com partes relacionadas

–

–

Variação cambial ativa

4

–

Descontos obtidos

–

76

Despesas financeiras

Descontos concedidos

–

(1.310)

Juros moratórios

(24)

(4)

Juros sobre arrendamentos

(21)

(47)

Impostos sobre operações financeiras

(24)

(2)

Variação cambial passiva

(11)

(1.26)

Resultado financeiro

5.791

52

Está linha representa o resultado líquido após a dedução de PIS e COFINS, nos montantes de R\$ 290 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 87 em 31 de dezembro de 2024).

continuação

administração, somos obrigados a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**

... continuação

demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras

podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

**Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.**
CRC SP 034.519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador – CRC SP 300.534/O

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**
✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA

São Paulo

MERCANTIL



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026

**ICP Brasil**

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Compuway Comercial e Serviços S.A.

CNPJ nº 54.969.134/0001-44 - NIRE 35.300.470.796

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de Março de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2026, às 15 horas, na sede social da Compuway Comercial e Serviços S.A. (“*Companhia*”), nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 215, Sala 213, Brooklin Paulista, CEP 04601-070. **2. Mesa:** Sra. Ana Helena Teixeira Berenhauer, *Presidente*; e Sr. Carlos José Teixeira Berenhauer, *Secretário*. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social, assim como constante na lista de presença anexa à presente ata na forma de **Anexo I**, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 (“*Lei das Sociedades por Ações*”). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o Parecer dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia bem como o relatório da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a ratificação do aumento de capital social da Companhia realizado em 31 de dezembro de 2025, mediante a capitalização de valor contabilizado à conta de reserva de lucros; **(iii)** a ratificação da distribuição antecipada de dividendos às acionistas durante o exercício social de 2025; **(iv)** a aprovação da destinação do saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as deliberações acima realizadas; e **(vi)** autorização à Diretoria para a tomada das medidas necessárias à implementação das deliberações, conforme o caso. **5. Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista decidiu: **(i)** Aprovar integralmente o parecer dos Auditores Independentes, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o relatório da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados no Diário Oficial e Data Mercantil no dia 31 de dezembro de 2025. **(ii)** Ratificar o aumento do capital social da Companhia realizado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com a emissão de 8.000.000 (oito milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas e integralizadas pela acionista mediante a capitalização do referido montante contabilizado à conta de Reservas de Lucros, conforme apurado no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025, na forma do Boletim de Subscrição anexo a esta ata como **Anexo II**. Dessa forma, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 15.000.000,00, (quinze milhões de reais), dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão do aumento do capital social ora aprovado, a Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta** – O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, mediante aprovação dos acionistas que representem unanimidade das ações com direito a voto reunidos em Assembleia Geral, emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do capital social. ” **(iii)** Ratificar a distribuição antecipada de lucros realizada às acionistas da Companhia ao longo do exercício de 2025, relativos aos lucros apurados pela Companhia no exercício social de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proporcionalmente às suas participações na Companhia. **(iv)** Observada a distribuição antecipada de lucros, nos termos do item (iii) supra, aprovar a destinação do saldo de lucros apurados pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 9.570.886,00 (nove milhões, quinhentos setenta mil, oitocentos oitante e seis reais), da seguinte forma: (a) o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) será destinado à conta de reserva legal; e (b) o montante de R\$ 7.970.886,00 (sete milhões, novecentos setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) será destinado à conta de reserva de lucros para reinvestimento na Companhia. **(v)** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integra o presente instrumento na forma de **Anexo III**. **(vi)** Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presentes:** Acionista Presente: Ubatan Administração e Participações Ltda. (por Carlos José Teixeira Berenhauer) Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. O presente instrumento foi assinado em uma via eletronicamente. São Paulo, 31 de março de 2026. **Ana Helena Teixeira Berenhauer** - Presidente da Mesa; **Carlos José Teixeira Berenhauer** - Secretário da Mesa. **Estatuto Social da Compuway Comercial e Serviços S.A.** - CNPJ nº 54.969.134/0001-44 - NIRE 35.300.470.796 - **Estatuto Social – “Capítulo I - Da Denominação Sede Objeto e Duração da Sociedade - Cláusula Primeira** – A sociedade denomina-se **Compuway Comercial e Serviços S.A.** (“*Companhia*”), e reger-se-á pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônima e pelo presente Estatuto Social. **Parágrafo Único** - A Compuway Comercial e Serviços S.A., somente poderá ser usada em negócios da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios alheios ao fim social, em endossos, avais e fianças de favor, como também em documentos exclusivamente em benefícios de terceiros, sob pena de nulidade de tais atos em relação à sociedade. **Cláusula Segunda** – A Companhia tem sede e foro no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, 215, Sala 213, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04601-070. **Cláusula Terceira** - A Companhia tem por objeto social: a) Comércio e Prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle; b) Desenvolvimento e licenciamento de programas e sistemas customizáveis e não customizáveis; c) Locação, importação exportação e montagem de equipamentos; d) Serviços de engenharia, inclusive projetos, consultoria e gerenciamento; e) Serviços de operação e manutenção de sistemas de saneamento; f) Execução e administração de obras. **Cláusula Quarta** – O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Das Ações - Cláusula Quinta** - O capital social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, sendo todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, mediante aprovação dos acionistas que representem unanimidade das ações com direito a voto reunidos em Assembleia Geral, emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do capital social. **Cláusula Sexta** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas assembleias gerais. **Capítulo III – Da Assembleia Geral - Cláusula Sétima** - A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção daqueles que, por disposição legal ou força do presente Estatuto Social, forem reservados a competência dos órgãos de administração. **Cláusula Oitava** - Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem. **Cláusula Nona** - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, observado o parágrafo quarto do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula Décima** - A Assembleia Geral será considerada instalada com a presença dos acionistas titulares dos votos exigidos para a sua deliberação válida em conformidade com a lei, devendo ser presididas e secretariadas por qualquer dos acionistas da Companhia presentes, nos termos do artigo 128 da Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula Décima Primeira** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses de quóruns especiais prevista em Lei e no presente Estatuto Social, serão tomadas por maioria simples dos acionistas presentes. **Cláusula Décima Segunda** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e (c) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Cláusula Décima Terceira** - As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por la, serão arquivadas na junta comercial competente. As certidões ou cópias autenticadas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário. **Capítulo IV – Da Administração - Cláusula Décima Quarta** - A Companhia será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social. **Cláusula Décima Quinta** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, todos com mandato de três anos, permitida a reeleição, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Cláusula Décima Sexta** - Compete a Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. **Cláusula Décima Sétima** - A Companhia será representada e se obrigará pela assinatura de quaisquer dos membros da Diretoria, os quais poderão assinar isoladamente ou em conjunto todos os documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento, todo e qualquer documento que importe em representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmando acordos, impugnando e oferecendo recursos a impugnação sofrida incluindo a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da Companhia determinando os respectivos termos, preços e condições e o uso da denominação. **Cláusula Décima Oitava** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre firmadas por dois Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais e administrativos, conter um período de validade limitado. **Cláusula Decima Nona** - Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por empregados da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia, incluindo, mas não se limitando a cauções, garantias, endossos e outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo V- Conselho Fiscal - Cláusula Vigésima** - Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia nas condições previstas em lei. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros - Cláusula Vigésima Primeira** - O exercício social se encerram em 31 de dezembro de cada ano. **Cláusula Vigésima Segunda** - A Diretoria poderá determinar o levantamento de demonstrações financeiras intermediárias sempre que julgar conveniente. Os resultados apurados nestes balanços poderão ser destinados para distribuições ou antecipações dos dividendos obrigatórios intermediários ou para outras aplicações a critério da Assembleia Geral dos Acionistas. **Cláusula Vigésima Terceira** - Os lucros líquidos apurados em cada balanço serão destinados: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) até 25% (vinte e cinco por cento) depois de deduzida a reserva legal, poderá ser destinada para uma reserva estatutária a nível de reserva para expansão, conforme interesse dos acionistas. (c) o saldo, se houver, terá a destinação que a Assembleia estabelecer, independentemente da participação societária. **Parágrafo Primeiro** - Caso o saldo da reserva estatutária de alocação de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso. **Cláusula Vigésima Quarta** - A Diretoria poderá pagar ou creditar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Do Direito de Preferência - Cláusula Vigésima Quinta** - O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações, no todo ou em parte, deverá notificar os demais acionistas de sua intenção, informando preço e condições, para que estes exerçam, no prazo de 60 (sessenta dias), o direito de preferência. **Cláusula Vigésima Sexta** - Não havendo interesse dos acionistas remanescentes na aquisição das ações ofertadas, o acionista retirante poderá medicar terceiro para aquisição das mesmas. Os acionistas remanescentes terão o direito de vetar, desde que justificadamente, a transferência das ações ofertadas ao terceiro. **Cláusula Vigésima Sétima** - Não havendo aprovação do potencial novo acionista, procederá a apuração de haveres mediante levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico na data do evento, sendo pago tais haveres ao acionista ofertante no prazo de 36 (trinta e seis) meses, com parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IGPM. **Capítulo VIII - Do Falecimento, Falência Ou Incapacidade Do Acionista - Cláusula Vigésima Oitava** - A Companhia não se dissolverá na hipótese de falecimento, interdição de quaisquer dos acionistas, apurando-se na data do evento os haveres do acionista falecido ou interdito para pagamento do que for de seu direito. **Parágrafo Primeiro** - Apurados os haveres do acionista falecido ou interdito serão pagos em 3 (três) parcelas iguais e mensais, vencendo-se a primeira parcela no prazo de noventa dias depois de apresentada à Companhia autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio. **Parágrafo Segundo** - Ficam, entretanto facultadas, mediante aprovação por unanimidade dos acionistas, herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros do acionista falecido ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica. **Capítulo IX - Do Foro - Cláusula Vigésima Nona** - Fica eleito o foro da cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiado que sejam para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente Estatuto Social. **Cláusula Trigésima** - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.” O presente instrumento foi assinado em uma via eletronicamente **Mesa: Ana Helena Teixeira Berenhauer** - Presidente da Mesa; **Carlos José Teixeira Berenhauer** - Secretário da Mesa. Jucesp nº 164.411/26-4 em 16/04/2026. Mariana Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Demonstrações Financeiras**”), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **Audifactor Auditores Independentes S/S**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis; **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPes Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPes Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permanece inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.** (“Companhia”) a se reunirem às 09h, do dia 30 de abril de 2026, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Jorge Faleiros, 250, Jabaquara, facultada a participação digital através do link <https://teams.microsoft.com/join/232577079274960?p=RMGMFra343TV7AeFY3P>, bem como a assinatura da respectiva Ata por meio digital a ser disponibilizado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **b.** Destinação do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **c.** Remuneração dos administradores da Companhia; e **d.** Aumento de capital da Companhia. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos elencados na Lei 6.404/76. São Paulo, 20 de abril de 2026. **Leonardo Rosendo Fiua** – Diretor.

(20, 21 e 23/04/2026)

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2026

1 Data, Hora e Local: No dia 13 de janeiro de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Varzea de Baixo, CEP 04730-090. **2 Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada, mediante convocação enviada a todos os conselheiros no dia 7 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e validamente instalada com a presença dos conselheiros abaixo assinados, nos termos do art. 12, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ausente o conselheiro Sr. Daniel Alberini. A formalização do registro de presença dos membros do Conselho de Administração foi realizada pelo Presidente e pela Secretária da reunião, mediante assinatura desta ata. **3 Mesa:** **Presidente:** Marcelo Rodrigues Marques; **Secretária:** Beatriz Orsolin. **4 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a substituição do conselheiro interino Sr. Marcio Barreira Campello e a indicação do sr. Felipe Fonseca Pereira como conselheiro interino. **5 Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, como preliminar de ordem, os conselheiros consignaram o recebimento, em 12 de janeiro de 2026, da carta de renúncia do Sr. Márcio Barreira Campello em antecipação a esta reunião. Desta forma, prosseguiram à discussão da eleição do novo conselheiro interino conforme previsto na matéria constante da ordem do dia, e deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) A eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 355.209.834 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.214.968-16, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. A eleição do conselheiro ora nomeado será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data, nos termos do parágrafo 7º do artigo 12 do Estatuto Social. O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual contém, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução CVM 80, as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Felipe Fonseca Pereira encaminhou à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e artigo 6º, Anexo K, da Resolução CVM 80, e tendo em vista que o Sr. Márcio Barreira Campello ocupava a cadeira destinada a conselheiro independente desde Conselho de Administração no Comitê de Auditoria da Companhia, conforme previsto no art. 22, V, “a” do Regulamento do Novo Mercado, diante da renúncia do Sr. Marcio Barreira Campello como conselheiro independente, aprovar a consequente substituição do Sr. Marcio Barreira Campello do Comitê de Auditoria da Companhia. Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, qualificado acima, para ocupar o cargo membro do Comitê de Auditoria da Companhia, até o final do mandato em curso, que se encerrará em 28 de março de 2026. Fica consignado que, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelo Sr. Felipe Fonseca Pereira, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Alvaro Taiar Junior e pelo Sr. José Ecio Pereira da Costa Junior, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e coordenador do Comitê de Auditoria. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito tomará posse mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração de desimpedimento aplicáveis. Ficam os administradores autorizados a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7 Assinaturas:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – Presidente; Beatriz Orsolin – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e Leonardo Gasparin (Membro Independente). São Paulo, 13 de janeiro de 2026. Mesa: **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração; **Beatriz Orsolin** – Secretária. Conselheiros: **Victor Pereira Noda** – Conselheiro; **Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges** – Conselheiro; **Leonardo Gasparin** – Conselheiro Independente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 84.804/26-9 em 04/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 (“**Companhia**”), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de 1/4 (um quarto) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou Whatsapp previamente fornecido pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Tomar as contas da administração e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **2.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1.** Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador nas Assembleias deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização das Assembleias. Itupeva/SP, 22 de abril de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A.

(22, 23 e 24/04/2026)

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 30 de abril de 2026, na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bocaina, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, CEP 09426-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **(b)** Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Achar-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Pires, 22 de abril de 2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro.

(22, 23 e 24/04/2026)

V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos

CNPJ nº 58.135.195/0001-67 – NIRE nº 35.300.035.763

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da V. Morel S/A Agentes Marítimos e Despachos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de Abril de 2026, às 15h30, na sede social, situada à Rua Dr. Vital Brasil, nº 40, sala 03, Vila Belmório, Santos/SP, CEP 11070-190, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomada das contas dos exercícios sociais encerrados em 2021, 2022, 2023 e 2024; **(ii)** Ratificação dos atos da administração; **(iii)** Eleição da Diretoria; **(iv)** Demais assuntos de interesse da sociedade. Santos/SP, 17 de abril de 2026. **Luiz Vita Júnior** - Diretor Presidente. (18, 21 e 23/04/2026)

Guves Investimentos e Participações S.A.

CNPJ (MF) nº 09.067.673/0001-33

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2025 a 31/12/2025 (Valores expressos em Reais)

Balanco Patrimonial	
	Saldo Atual
Ativo	69.502.796,89
Ativo Circulante	2.526.399,37
Disponibilidades	74.788,75
Caixa	0,20
Bancos Conta Movimento	1,00
Aplicações De Liquidez Imediata - Faf	74.787,55
Direitos Realizáveis A Curto Prazo	2.451.610,62
Empréstimos A Receber	1.765,09
Tributos A Compensar	76,96
Adiantamentos	6.975,17
Estoques	2.442.793,40
Ativo Não Circulante	66.976.397,52
Investimentos	66.976.397,52
Investimentos em Coligadas e Controladas	70.456.869,55
Agio/Desagio	(3.480.472,03)
Imobilizado	0,00
Bens e Direitos em Uso	1.012,70
(-) Depreciação Acumulada	(1.012,70)
Demonstração do Resultado	
	31/12/2025
Receita Bruta	22.972.371,15
(-) Deduções da Receitas	(4.499,92)
(=) Resultado Operacional Bruto	22.967.871,23
Custos Das Mercadorias e Serviços	0,00
Resultado Operacional Líquido	22.967.871,23
Despesas Operacionais	(20.429.378,34)
Lucro Operacional Bruto	2.538.492,89
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	2.538.492,89
(-) IRPJ	(43.600,24)
(-) CSLL	(20.749,70)
Resultado Não Operacional	0,00
Lucro Operacional Líquido	2.474.142,95
A Diretoria	
Ariel Fernando Schajnovetz - Presidente - CPF: 214.083.578-60	
MG Contecnica Consultoria e Contabilidade Ltda. -	
Nilton Pires Nunes - Contador - CPF: 180.576.518-30 - CRC: 15P221950/0-2	

Cas Tecnologia S.A.

CNPJ nº 00.958.378/0001-00

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de Abril de 2026, às 10:00h, na sede social em São Paulo, SP, à Rua Dias Leme, 130, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 e destinação de seus resultados; b) Ratificação dos dividendos do exercício de 2025 antecipadamente destinados/distribuídos com base na Lei 15.270/25. São Paulo, 21 de abril de 2026. **Assinaturas:** **Welson Regis Jacometti**, Diretor Presidente. (18, 22 e 23.04.2026)

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 11:30h, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; **(ii)** destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; **(iii)** correção monetária do capital social; **(iv)** eleição da diretoria para o período 2026-2028; **(v)** aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; **(vi)** autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>; e **(vii)** outros assuntos de interesse social. SP, 15/04/2026. A diretoria.

(17, 18 e 21/04/2026)



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

